

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Análise de Exequibilidade de Proposta

A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Referente à:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 4999/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 0007/2025

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021

1. OBJETIVO DO PARECER

O presente Parecer Técnico de Engenharia tem por objetivo analisar a documentação e exequibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa **S & L CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 04.326.123/0001-78**, classificada em **PRIMEIRO LUGAR**, no processo licitatório que tem por objeto a “*Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para realizar: construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais neste município, conforme Proposta nº 040221/2025, Ministério das Cidades*”, verificando a regularidade, bem como a compatibilidade dos valores ofertados com os custos dos serviços previstos em projeto, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e referências oficiais de preços, a fim de identificar eventual inexecuibilidade e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o edital e com a Lei nº 14.133/2021.

Documentos Analisados:

- a) Edital da Concorrência Eletrônica nº 0007/2025 e seus anexos;
- b) Planilha orçamentária de referência da Administração (sem desoneração);
- c) Proposta de preços apresentada pela licitante;
- d) Orçamento sintético;
- e) Composições de Preços Unitários (CPU);
- f) Composição da Bonificação de Despesas Indiretas (BDI);
- g) Curva ABC de serviços;

- h) Cronograma físico-financeiro;
- i) Declaração formal de exequibilidade da proposta;
- j) Planilha comparativa de quantitativos e valores elaborada pela fiscalização técnica.

2. ANÁLISE TÉCNICA

2.1 Conformidade dos Quantitativos

Após análise detalhada dos quantitativos apresentados na proposta da licitante, constatou-se que estes coincidem integralmente com aqueles definidos na planilha orçamentária de referência da Administração, conforme exigido pelo Edital, à exceção dos itens 1.4.1.9 e 1.4.1.10, que possuem valores trocados, não impactando a coerência global da proposta, mas merece adequação, com base no que dispõe o item 13.2.1 (*Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço*) do presente edital;

2.2 Análise Comparativa de Preços

Da análise comparativa entre o valor orçado pela Administração e o valor ofertado pela licitante, verificou-se a aplicação de desconto global de aproximadamente 27,11%, percentual que demanda análise aprofundada de exequibilidade, nos termos do art. 59, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

2.3 Análise das Composições de Preços Unitários (CPU)

Na avaliação das Composições de Preços Unitários, observou-se que os custos de mão de obra foram mantidos sem aplicação de descontos, respeitando os valores de mercado e as orientações consolidadas do Tribunal de Contas da União (TCU) e que os descontos praticados pela licitante se concentraram nos insumos de materiais, estratégia compatível com práticas usuais do setor da construção civil. Não foram identificados indícios de subdimensionamento de custos essenciais ou omissões capazes de comprometer a execução do objeto.

2.4 Análise da Curva ABC e Declaração de Exequibilidade

Considerando que o desconto global supera 25%, procedeu-se à análise dos serviços de maior relevância econômica, identificados por meio da Curva ABC. Constatou-se que houve

variação nos percentuais de desconto entre os itens, sem concentração indevida em serviços críticos e manutenção dos custos de mão de obra.

Em relação a declaração de exequibilidade e a documentação apresentada pela licitante, não foi possível, a primeiro momento a verificação de itens inexecutáveis com valores iguais ou inferiores aos preços unitários ofertados, especialmente nos itens de maior impacto financeiro.

2.5 Análise do Cronograma Físico-Financeiro

O cronograma físico-financeiro apresentado encontra-se compatível com o cronograma de referência da Administração, respeitando prazos, etapas construtivas e desembolsos financeiros, não sendo identificadas inconsistências que comprometam o planejamento da execução da obra.

3. CONCLUSÃO TÉCNICA

Após análise técnica minuciosa de toda a documentação apresentada, conclui-se que a proposta da empresa **S & L CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** embora atenda às exigências do Edital e os quantitativos, composições de preços e cronograma, este parecer **opina pela abertura de diligência técnica**, com medida necessária à preservação do interesse público, em estrita observância ao edital e a Lei nº 14.133/2021.

Em relação aos itens 1.4.1.9 e 1.4.1.10, que possuem valores trocados e com base no que dispõe o item 13.2.1 (Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço) do presente edital, a empresa deve proceder com os devidos ajustes;

Com fundamento no que dispõe o artigo 11.6 do critério de julgamento do edital e no art. 64 da lei nº 14.133/2021, **recomenda** a solicitação de documentação complementar de comprovação da exequibilidade dos preços unitários dos itens mais relevantes da proposta.

O atendimento insuficiente implicará a desclassificação da proposta, conforme previsto no edital e na legislação vigente.

Data: 06 / 02/ 2026

Eng. Civil MATHEUS DE ARAUJO AMORIM
CREA 161716009-1
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS-PB